

1 **ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DO**
2 **ENQUADRAMENTO DOS CORPOS DE ÁGUAS DO RIO TIBAGI NA CIDADE**
3 **DE LONDRINA.**
4
5

6 Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e quinze, às dezenove horas,
7 no recinto do auditório do CESA - Centro de Estudos Sociais Aplicados, da UEL -
8 Universidade Estadual de Londrina, sito à rodovia Celso Garcia Cid, Pr 445, Km
9 380, s/ número, Campus Universitário, na cidade de Londrina Paraná, deu-se
10 audiência pública para apresentação e discussão da proposta da atualização do
11 enquadramento dos corpos de água da bacia do Rio Tibagi, convocada pelo
12 Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Tibagi . Dando início à reunião o Presidente
13 do Comitê o Sr. Galdino Andrade, deu as boas vindas a todos, destacando as
14 autoridades presentes: Sr. Carlos Geirinhas (Prefeitura de Londrina), Dr. Gustavo
15 de Carvalho (Ministério Público Federal), Dra. Solange Vicentin (Ministério Público
16 do Estado do Paraná), Sr. Everton Luiz da Costa Souza (AGUASPARANÁ), Sr.
17 Sérgio Barls (SANEPAR), e explicando objetivo da audiência bem como o
18 regulamento da audiência que se encontra publicado no site do Instituto das
19 Águas do Paraná e que foi amplamente divulgado. Na sequência passou a palavra
20 para o Sr Enéas Souza Machado (AGUASPARANÁ), que fez uma explanação
21 técnica sobre o que é o enquadramento, baseado na resolução CONAMA 357.
22 Através da apresentação de slides, o Sr Enéas Machado demonstrou que muitos
23 dos nossos rios já estão na classe 4 ou além disso, pois os estudos demonstram
24 que vários dos rios apresentam índice de DBO acima de 10, o que pela resolução
25 CONAMA 357, estariam enquadrados na classe 4. Enfatizando que último
26 enquadramento foi realizado no ano de 1991 e que após passados 25 anos muito
27 pouco foi feito e a que a realidade é outra daquela época, pois existem muito mais
28 agentes poluidores hoje que naquela época, bem como mais dispositivos legais
29 para fiscalização. Que a proposta de atualização do enquadramento demonstra a
30 preocupação do Instituto das águas do Paraná em melhorar a qualidade da água
31 desses corpos hídricos. Encerrando a sua apresentação o Sr Enéas Machado
32 abriu para o esclarecimento de dúvidas. A Prof. Maria Josefa (UEL) fez um
33 questionamento sobre a importância da fiscalização do rio. Explicou que a
34 poluição não se dá apenas pelo alto índice de DBO, mas também pelo fósforo,
35 pelo N.P.K e que muito importante que se verifique esses índices e se fiscalize
36 quem joga esses poluentes no rio. E que entende que os recursos da SANEPAR
37 fiquem integralmente com ela para que a mesma possa investir cada vez mais na
38 melhoria da qualidade da água. O Sr. Enéas Machado, concordou com a
39 professora sobre suas pontuações, mas colocou que não existe no país,
40 tecnologia para medir todo nível de poluição do rio, que hoje o que se faz é medir
41 a DBO. O Sr Everton Souza, pediu a palavra para falar sobre a Lei de Recursos
42 Hídricos Federal e Estadual, que valoriza o processo participativo para cobrar a
43 fiscalização de todas as medidas que são tomadas em relação aos corpos
44 hídricos. A importância da participação popular, é que com ela se estabelece uma
45 cobrança maior, exigindo medidas que visam melhorar, nesse sentido o Comitê é
46 de fundamental importância pois ele é o órgão que discute e fiscaliza,
47 representando toda a sociedade. O Sr. Presidente passou para a leitura da

48 resolução de enquadramento, que foi lida na íntegra, a pedido dos participantes da
49 audiência, juntamente com o Sr. Everton Souza. O Sr. Presidente abriu para
50 perguntas pedindo que as mesmas fossem feitas por escrito, e convidou o Sr
51 Everton Souza e o Sr. Enéas Machado que juntamente com ele, presidente do
52 Comitê, compuseram a mesa para responderem as perguntas dos participantes.
53 A Promotora do meio ambiente de Londrina, Dra. Solange Vicentin, pediu a
54 palavra, parabenizando primeiramente, pelo comitê não ter permitido o
55 enquadramento do rio Tibagi em classe 4, como havia se cogitado anteriormente,
56 mas lamentou que até hoje não foi feito praticamente nada para melhorar a
57 qualidade da água dos nossos rios, pois entende que as metas deveriam ser mais
58 altas. Relembrou que essas metas foram estabelecidas no início dos anos 90 e
59 até agora nada foi feito e por isso estamos colocando praticamente todo o rio em
60 classe 3 e que portanto, as metas deveriam ser progressivas, lamenta que se
61 medidas não forem tomadas, chegaremos no momento de rever esse
62 enquadramento e chegarmos, novamente a conclusão de que nada foi feito.
63 Lamentou que no Brasil a legislação ambiental é muito ignorada e pouco se faz
64 para sua divulgação e aplicação, lamentou também que os órgão do Estado, como
65 o Instituto das águas e IAP estão sucateados e sem pessoal técnico, para
66 efetivamente cumprirem seu papel. O Sr. presidente do Comitê, tomou a palavra e
67 colocou que concorda com a Sra. promotora e que seu sonho é enquadrar o rio
68 em classe 2. Sugeriu, que no plano de efetivação, fosse colocado uma meta de 10
69 anos para se discutir um novo enquadramento. Pedindo a palavra o Sr. Everton
70 Souza colocou que o plano de efetivação é o local para se colocar metas
71 intermediárias e finais, colocando assim em prática a resolução. O Sr. Enéas
72 Machado pediu a palavra e colocou que daqui a 6 meses teremos os custos
73 financeiros para a realização do plano de efetivação e aí sim teremos a realidade
74 financeira desse projeto. O Sr. Fernando de Barros (CEAL) esclarece que isso é o
75 possível agora, que não é o ideal, mas que o controle social deve ser grande para
76 que a classificação não piore no futuro, e quem sabe possa melhorar. Marcelle
77 Andrade Moreira (UEL) sugeriu estipular uma distancia mínima a partir de cada
78 nascente para que seja classificada como classe 2 ou menos, porque é
79 inadmissível permitir que um rio já nasça condenado a uma classe 3,
80 considerando a grande importância de seus usos como tal ou melhor. Giovanna
81 Galleri (SANEPAR) sobre o comentário do enquadramento feito pela prof. Maria
82 Josefa Santos Yabe (UEL) questiona porque a resolução do Conselho Nacional de
83 RH 91/2008. art 14 define " os corpos de água já enquadrados com base na
84 legislação anteriores desta resolução deverão ser objeto de adequação aos atuais
85 procedimentos..."(projetado e parte da minuta.) .Patrícia de Oliveira Rosa (UEL)
86 questiona qual é a legenda das cores da classe 3 e quais as implicações dessa
87 legenda na gestão da Bacia Hidrográfica do rio Tibagi? E se no Plano de Gestão
88 da Bacia Hidrográfica do rio Tibagi, há premissas/propostas/ações para o uso
89 racional da água? Se sim, quais são? Como o Comitê tem pensado nessas ações
90 para todos os usuários da bacia? O que foi respondido, pelo Sr. Everton Souza
91 (AGUASPARANÁ), que as cores não significam nada, foram utilizadas apenas
92 para diferenciar um dado do outro. A professora Maria Josefa Santos Yabe (UEL)
93 questionou: Como se pretende computar as perdas biológicas quando do
94 reenquadramento para classe 3? E no anexo do reenquadramentos =

95 34,46,51,57,70,80,91,99,106- classe 3 e extensão tão grande? Qual a vazão de
96 todos os pontos de reenquadramentos? Questionou a extensão dos rios colocadas
97 no mapa, porque é tão grande? E porque não consta do mapa a vazão dos rios e
98 a vazão do efluente, sendo que os trechos dos rios enquadrados em classe 3 são
99 logo após as ETEs? E que entende que os recursos da SANEPAR fiquem
100 integralmente com ela para que a mesma possa investir cada vez mais na
101 melhoria da qualidade da água. Apenas um parâmetro de qualidade de água,
102 DBO, é insuficiente para sustentar o enquadramento de um rio, considerando
103 ainda que o reenquadramento leva a classe dos rios a um patamar de pior
104 qualidade. Minimamente, devem ser colocados os parâmetros que a Sanepar
105 utiliza para determinar o IQA, mesmo que este seja um índice já bastante falho e
106 insuficiente. Estes parâmetros são de análise padrão e constante por empresas de
107 saneamento. A prof Maria Josefa Santos Yabe (UEL) questiona sobre o pacto
108 entre a população e os que fazem as regulamentações, não funcionarem. Apenas
109 a fiscalização e a aplicação de multas de forma efetiva é que vai funcionar sobre o
110 controle da Qualidade de Água. Quanto a fala do Sr. Enéas Souza Machado de
111 que os rios irão para classe 3, a prof. Maria Josefa Santos Yabe (UEL) relata que
112 é preciso considerar que são trechos de rio em sua maioria, sendo que alguns rios
113 serão tomados por completo. É inaceitável o reenquadramento em classe 4,
114 porque não há limites de concentração para os parâmetros de qualidade de água,
115 o que certamente levaria as empresas a descuidarem mais ainda de seus
116 efluentes, considerando que praticamente não há controle. A prof. Maria Josefa
117 Santos Yabe (UEL) informa e propõe se 35% do ICMS é tomado da SANEPAR
118 pelo Governo, e sem retorno em investimentos por parte deste recurso, o projeto
119 de reenquadramento deve prever uma forma legal de este recurso retornar à
120 SANEPAR até que os rios estejam com a qualidade adequada ao que se espera
121 para a população. Sobre o reenquadramento de grandes extensões de rio (que
122 vão de 10 a mais de 100 km): não há justificativa para que rios inteiros sejam
123 reenquadrados. Estas extensões devem ser revistas. Questiona também, qual a
124 vazão dos 108 trechos reenquadrados? Isto foi levado em consideração? E se as
125 perdas biológicas foram computadas? Se estas perdas foram consideradas como
126 isto foi avaliado? Na resolução 410/2009 CONAMA há citação que permite que
127 uma empresa se adéque aos parâmetros? Por que não considerar um prazo para
128 readequação? O Sr. Everton Souza respondeu que no site do AGUASPARANÁ
129 tem todo o estudo que propõe o enquadramento e a explicação da extensão dos
130 rio está lá justificada. E acatou a sugestão de levar para análise da Câmara
131 Técnica a colocação no mapa a vazão do rio bem como do efluente. Professora
132 Alba Lucia Cavalheiro (UEL) - sugeriu que o Art 11 § 3º da resolução seja revisto
133 com o máximo, para que os rios fiquem na mesma classificação, a sugestão,
134 então, é de que rios enquadrados como classe 1 só possam ser reenquadrados
135 para classe especial, que é a única de qualidade melhor. E que não se aceite mais
136 enquadramentos como estes que foram feitos, onde aceitamos que um rio (ou um
137 trecho) tenha seus níveis de qualidade piorados. A sugestão será levada para a
138 Câmara Técnica analisar. O Sr. Sérgio Bals (SANEPAR), parabenizou pela
139 audiência e enfatizou o papel da SANEPAR no sentido do comprometimento da
140 empresa em participar e cumprir as metas estipuladas pelo plano. O Comitê de
141 Bacia tem grande importância e suas indicações devem ser ouvidas e acatadas

142 para não acontecer o que está acontecendo com o Estado de São Paulo.
143 Enfatizou a importância da sociedade civil se comprometer a ajudar na
144 preservação dos rios, colocando a disposição de todos rede de esgoto e que os
145 mesmos procedam a instalação quando essa ocorrer. Ao longo desse estudo será
146 apresentado os custos desses investimentos e que a sociedade deverá pagar pela
147 qualidade da água. A prof. Maria Josefa Santos Yabe (UEL) colocou mais uma
148 vez, que ficasse claro no estudo o que é arrecadado pela SANEPAR e quanto fica
149 com ela para investimentos. Isso para que a SANEPAR não fique implorando
150 recursos para fazer aquilo que de fato deve fazer. A promotora Solange Vicentim
151 enfatizou a colocação da professora Maria Josefa, dizendo que seja colocado no
152 plano de efetivação um percentual sobre o que a SANEPAR arrecada aqui na
153 região para ser investido aqui mesmo na região de Londrina. A Sra Monica Irion
154 (COPEL) colocou que as reuniões do Comitê e da Câmara Técnica estão abertas
155 para toda a comunidade e que as contribuições bem como todas as sugestões
156 serão analisadas. E como não houve mais questionamentos realizados, o Sr.
157 Presidente deu por encerrada a presente audiência, agradecendo a presença de
158 todos e convidando os presentes para as próximas reuniões do Comitê. A
159 presente ata foi lavrada e assinada por mim, Marcilene Ricieri, secretária
160 executiva do Comitê, pelo presidente do Comitê Sr Galdino Andrade e pelos
161 demais presentes.

162

163 **GALDINO ANDRADE**
164 **Presidente do Comitê**

MARCILENE RICIERI
Secretária Executiva do Comitê